

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6383/2022. De 05 de abril de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°067/2022 - Data: de 06 de abril de 2022.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 6315 de 22 de março de 2022, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 20.872/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto n. 6315, de 22 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1 ° Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Bruna Cristina Rocha da Silva,** inscrita no CPF/MF sob o n. 098.793.109-18, portadora da cédula de identidade n. 13.855.641-7 SESP/PR, a partir de 22 de março de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar o atendimento ao público, executando os atendimentos aos requerentes/contribuintes, prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Betha Tributos; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal